



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO N° 488/2017

De Lavra: Assessoria Jurídica

PROCESSO n° 1469//2017

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES. Minuta editalícia e contratual.

Conforme disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, esta Assessoria Jurídica aprova a minuta do edital e anexos apresentados, tendo em vista a compatibilidade das cláusulas, bem como, modalidade licitatória.

É este o parecer. S.M.J.

Santa Izabel do Pará, 06/11/2017.

FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS
Assessor Jurídico Municipal - PMSIP
Decreto n° 186/2017.